

**II – REPRESENTANTES DO GOVERNADOR ELEITO:**

a) Coordenador: HUMBERTO VIEIRA BARBOSA LAUDARES PEREIRA;

b) Membros:

1. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO, Vice-Governador Eleito;
2. LUIZ CASTRO ANDRADE NETO, Deputado Estadual.

**Parágrafo Único.** As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas.

**Art. 3.º** A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário de Fazenda, a quem compete:

- I. presidir as reuniões;
- II. coordenar o cumprimento do cronograma das atividades;
- III. intermediar, em conjunto com o Coordenador escolhido pelo Governador eleito, os procedimentos de transição setorial, requisitando, para tanto, informações e documentos de qualquer organismo do Poder Executivo, compreendendo os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta.

**Parágrafo único.** Todos os dados apresentados à Comissão serão devidamente consignados nas atas das reuniões do colegiado, ou por outro meio hábil, que ateste o recebimento e o teor de tais registros.

**Art. 4.º** Os titulares das Secretarias e demais Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem requisitadas pelo Presidente da Comissão de Transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Governador do Estado

**DECRETO Nº 39.707, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.624.605,02 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
 Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>2003 AMAZONAS CULTURAL</b>										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0001 A	160	3350				718.623,89			
	0001 A	160	3350				864.488,93			
	0001 A	160	3350				1.181.517,29			
	0001 A	160	3350				2.859.974,91			
<b>TOTAL</b>							<b>5.624.605,02</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									<b>5.624.605,02</b>	

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES</b>										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	160	4490				864.488,93			
	0011 P	160	4490				1.999.490,84			
<b>TOTAL</b>							<b>2.863.979,77</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									<b>2.863.979,77</b>	

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	160	3390				375.463,72			
<b>TOTAL</b>							<b>375.463,72</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									<b>375.463,72</b>	

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3248 MEIO AMBIENTE</b>										
2144 Gestão de Unidades de Conservação Estaduais										
18 541 3248 2144	0001 A	160	3390				31.750,00			
	0001 A	160	3390				54.900,00			
2149 Controle e Monitoramento Ambiental										
18 541 3248 2149	0001 A	160	3390				46.800,00			
<b>TOTAL</b>							<b>133.450,00</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									<b>133.450,00</b>	

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS</b>										
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0011 A	160	3390				113.772,00			
	0011 A	160	3390				313.204,66			
	0011 A	160	3390				351.570,35			
	0011 A	160	3390				585.437,37			
	0011 A	160	3390				868.312,63			
2145 Implementação de Acolhimento Institucional										
08 244 3235 2145	0011 A	160	3390				19.414,52			
<b>TOTAL</b>							<b>2.251.711,53</b>			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									<b>2.251.711,53</b>	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										<b>5.624.605,02</b>

**DECRETO Nº 39.708, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública	06	122	3264	1216	0001	P	160	3390		
							3.000.000,00			
<b>TOTAL</b>							3.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									3.000.000,00	

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 TERRA PRODUTIVA</b>										
1161 Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola	20	608	3277	1161	0001	P	160	3390		
							200.000,00			
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira	20	608	3277	2104	0001	A	160	3390		
							1.168.000,00			
							1.632.000,00			
<b>TOTAL</b>							3.000.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>									3.000.000,00	

**DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a Senhora **ANA MARIA GATO BENTES** do cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

**NOMEAR** a Senhora **MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ** para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**EXONERAR**, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado do Amazonas

**SECRETARIADO**

**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**MIGUEL MARINHO MOUZINHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR**  
Controlador-Geral do Estado - CGE

**PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado - PGE

**JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**JACKELINE TAVARES DA SILVA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

**GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

**ANA MARIA GATO BENTES**  
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**  
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

**OSWALDO SAID JUNIOR**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES**  
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

**TÚLIO CACERES KNIPHOF**  
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

**MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

**NAFICE BACRY VALOZ**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

**NELCICLEIA DANTAS SOBREIRO DE SOUZA**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

**DENILSON VIEIRA NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura - SEC

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

**CLEITMAN RABELO COELHO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

**WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR**  
Secretário de Estado Extraordinário

**OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA**  
Secretário de Estado Extraordinário

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Extraordinário

**SIDNEY BARROSO WANDERLEY**  
Secretário de Estado Extraordinário

**JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Extraordinário